LEI MUNICIPAL Nº 4.600, 23 DE AGOSTO DE 2007

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA DOUTOR SAULO DE TARSO DAVINI

(\*1932 +2002).

Autor: (Vereador Luiz Pereira Lopes).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA DOUTOR SAULO DE TARSO DAVINI, a atual Rua “R” do Bairro Santa Dorotéia II.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.